



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3492

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	1
Portarias	1
Editais de Notificação	1
Licitações.....	2

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 064

DATA: 12/05/2026

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º.–Fica concedido ao Prefeito Municipal Srº. AGENOR BERTONCELO, inscrito no CPF nº 036.793.909-63 e RG nº 1.162.395-6/SESP-PR, matrícula 5967-9, 1 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 13 e 14 de maio de 2026, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Tracker de placa SEU-2E41, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ademar Traiano, para verificar o andamento das solicitações de emendas parlamentares para o município, perante o Governo do Estado.

Secretaria das Cidades do Estado do Paraná (SECID)

Audiência com o Secretário de Estado das Cidades (Fernando Lucio Giacobbo), para angariar recursos financeiros para investimentos de infraestrutura no município, e ainda, debater sobre as liberações de convênios em andamento.

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod464914

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 015/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 018/202.

CONVOCAR:

1–O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº.001/2022, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551–Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munido dos documentos elencados no item 3 – (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 018/2022, de 21/07/2022 e do Anexo I do presente edital.

MOTORISTA I

Nome	CLASSIFICAÇÃO
LUIS CARLOS DUFECK	10º

2 – O não comparecimento do candidato com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará ao candidato à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter completado 18 (dezoito) anos;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- Uma foto 3x4;
- Certidão de casamento (quando casado);
- Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
- Comprovante de residência;
- E-mail e número celular.

Cod464920

NOTIFICAÇÃO Nº. 007/2026

Data: 30/04/2026

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

R E S O L V E

Art. 1º–NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
2 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Alcione Pegoraro
3 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: Nelson Suldivski
4 – Partido Social Democrático	Presidente: Nelto Cela Zolet
5 – Partido Socialista Brasileiro	Presidente: José Nilson Zgoda
6 – Partido Liberal	Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski
7 – União Brasil	Presidente: Talita Vicenzi Canzi
8 – Partido dos Trabalhadores	Presidente: Sidenei Sales
9 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município	Presidente: Paulo Tajariol

Espigão Alto do Iguaçu, em 30 de abril de 2026.

Publique-se,

NELTO CELA ZOLET

Secretário de Finanças

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
27/04/2026	10,61	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
28/04/2026	20,30		
29/04/2026	222,87		
30/04/2026	5,12		
30/04/2026	629.350,18	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
28/04/2026	15.525,43	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo–FEP.	Secretaria do Tesouro Nacional.
29/04/2026	13.209,81		
30/04/2026	5.005,29	Transferências Obrigatória Decorrente da L.C. 176/2020	Secretaria do Tesouro Nacional.
29/04/2026	3.837,20	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS –Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Fundo Nacional de Assistência Social.
29/04/2026	4.651,16	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Programa Atenção Integral a Família–PAIF.	Fundo Nacional de Assistência Social.
30/04/2026	46,05	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3492

Página 2 / 002

28/04/2026 29/04/2026 30/04/2026	9.081,12 29.437,53 299,24	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.	Secretaria do Tesouro Nacional.
--	---------------------------------	--	---------------------------------

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças

Cod464946

LICITAÇÕES

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, a concessão de Direito Real de Uso de imóveis urbanos de propriedade da Prefeitura Municipal, que será destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços/Comércio e/ou para desenvolvimento de atividades relacionadas a educação, cultura, assistência social ou demais atividades correlatas, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, objeto da licitação na modalidade Edital de Concorrência Pública nº 003/2026, sendo:

Lote 01: Concessão de 03 (três) imóveis edificadas em alvenaria, com área total de 1.080,00m², todos localizados nos Lotes 01, 02 e 03, da Quadra 03, do Loteamento Municipal (Vila Rica), sito à Rua Umarama, nº 12, neste Município, a proponente TIBES PET LTDA-ME, CNPJ: 60.845.563/0001-02, com o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais);

Lote 02: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 447,41m², no Loteamento Passo Liso, Lote nº 04 da Quadra 05, Rua Porto Alegre, neste Município; Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 589,07,41m², no Loteamento Passo Liso, Lote nº 06 da Quadra 08, Rua Criciúma, neste Município; Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 210,16m², no Loteamento Passo Liso, Lote nº 06 da Quadra 11, Rua Criciúma, neste Município, a proponente CONSTRUART DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ESPIGÃO LTDA-ME, CNPJ: 63.486.676/0001-00, com o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais);

Lote 05: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 1.500,00m², localizado no Loteamento Bela Vista, sendo o Lote de nº 01 do Lote 185A e 185B-1-E (13.557,00m²), Rua Londrina, neste Município, a proponente MA MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ: 64.900.416/0001-49, com o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 12 de maio de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 12 de maio de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Cod464913



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2983213212